



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 22/04/25 a 22/05/25

PORTARIA Nº 168 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

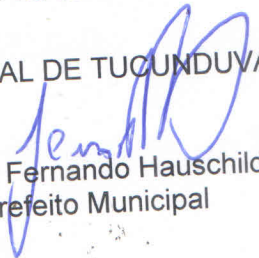
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO SERVIDOR ARNILDO RIBEIRO, OPERÁRIO, POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

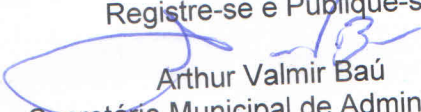
1 – **CONCEDE** a gratificação de 5% (cinco por cento), por escolaridade, por ter concluído o ensino fundamental, ao servidor Arnildo Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Operário, conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE ABRIL DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos